

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 31 DE JULHO DE 2020**

Aos

Srs. Acionistas da São Paulo Turismo S.A.
Acionista controladora: Prefeitura Municipal de São Paulo

Prezados Senhores,

Considerando que será convocada a Assembleia Geral Extraordinária, para as 10h, do dia 31 de julho de 2020, para deliberar acerca do item único abaixo elencado, esta Administração submete ao crivo da Prefeitura Municipal de São Paulo (“PMSP”), acionista controladora da SPTURIS, a seguinte PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO, conforme os esclarecimentos que seguem.

ITEM ÚNICO DA ORDEM DO DIA

Eleger o Sr. Osvaldo Arvate Jr. e a Sra. Kassia Caldeira para os cargos vagos no Conselho de Administração da SPTURIS, conforme indicação realizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

A Administração da Companhia informa que recebeu, via Processo SEI nº 6010.2020/0001940-2, a indicação, pela acionista controladora da SPTURIS, a PMSP, de dois nomes para compor o quadro do Conselho de Administração da SPTURIS, sendo os seguintes:

- 1) Osvaldo Arvate Jr. – CPF nº 054.767.948-32; e
- 2) Kassia Caldeira – CPF nº 455.991.496-68.

Informações adicionais, em cumprimento à ICVM nº 480/2009:

ICVM nº 480/2009 – Itens 12.5. a 12.10.	
OSVALDO ARVATE JR.	KASSIA CALDEIRA
12.5. a. Nome: Osvaldo Arvate Júnior b. Data de nascimento: 03.11.1960 c. Profissão: Advogado d. CPF: 054.767.948-32 e. Cargo eletivo ocupado: N/A f. Data de eleição: Indicado para eleição em AGE de 31.07.2020	12.5. a. Nome: Kassia Caldeira b. Data de nascimento: 01.11.1962 c. Profissão: Funcionária pública d. CPF: 455.991.496-68 e. Cargo eletivo ocupado: N/A f. Data de eleição: Indicada para eleição em AGE de 31.07.2020

<p>g. Data da posse: Caso haja eleição, 01.08.2020</p> <p>h. Prazo do mandato: 2 anos</p> <p>i. Outros cargos ou funções exercidas no emissor: Diretor Presidente, de maio de 2019 a maio de 2020</p> <p>j. Se foi eleito pelo controlador ou não: Indicado pelo controlador – eleição em AGE de 31.07.2020</p> <p>k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: sim – documentação apresentada pelo indicado</p> <p>l. número de mandatos consecutivos: nenhum</p> <p>m. informações sobre:</p> <p>i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - nome e setor de atividade da empresa - cargo - se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor <ul style="list-style-type: none"> • São Paulo Turismo S.A. – Diretor Presidente – maio/2019 a maio/2020 • Clube Esperia – Presidente do Conselho Deliberativo – desde 2016 • Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS - Superintendente Jurídico e de Recursos Humanos – 1995 a 1996 <p>ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</p>	<p>g. Data da posse: Caso haja eleição, 01.08.2020</p> <p>h. Prazo do mandato: 2 anos</p> <p>i. Outros cargos ou funções exercidas no emissor: N/A</p> <p>j. Se foi eleito pelo controlador ou não: Indicada pelo controlador – eleição em AGE de 31.07.2020</p> <p>k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: sim – documentação apresentada pela indicada</p> <p>l. número de mandatos consecutivos: nenhum</p> <p>m. informações sobre:</p> <p>i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - nome e setor de atividade da empresa - cargo - se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor <ul style="list-style-type: none"> • Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretária de Governo – Assessora Executiva, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, do Gabinete do Prefeito - desde jan. 2019 • SP Cine - Conselho Administração – Conselheira – jun. 2019 – jun. 2020 • Kássia Caldeira Empresária Individual - sócio-diretor desde dez. 2008 • Museu da Corrupção – Diário do Comércio - set. 2008 – março 2009 • Governo do Estado de São Paulo - Sec. Est. Fazenda - jan. 2007 – agosto 2008
---	---

<p>Clube Esperia – Presidente do Conselho Deliberativo – desde 2016</p> <p>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p> <p>i. qualquer condenação criminal</p> <p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas –</p> <p>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p> <p>Não, para todos os itens acima.</p> <p>12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo</p> <p>Não aplicável.</p> <p>12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários</p> <p>Não aplicável.</p> <p>12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Companhia Paulista de Parceria e Nossa Caixa Cartões - Conselho Fiscal – Conselheira – 2007/2008 • Prefeitura Municipal de São Paulo - Sec. Mun. Finanças – Assessora - jan. 2005 – dez. 2006 • Emp. de Tec. da Inf. e Com. (Prodam) – Conselho Fiscal – Conselheira jan. 2005 – dez. 2006 • Fundação Getúlio Vargas - Assistente de pesquisa - abril 2004 – jun. 2005 • Universidade Mackenzie - Professora - ago. 2004 – dez.2004 • École des Hautes Études en Sciences Sociales - nov. 1998 – nov. 2003 • CEMS-CNRS associado ao Centre National de Recherche Scient. et CRBC-EHESS (Centre de Recherche sur le Brésil Contemporain), Paris (França) – Assistente de pesquisa • O Estado de S. Paulo – Repórter - maio 1986 – agosto 1998 • O Estado de Minas – Repórter - maio 1985 – maio 1986 <p>ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</p> <p>N/A</p> <p>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p> <p>i. qualquer condenação criminal</p> <p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas –</p> <p>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p> <p>Não, para todos os itens acima.</p>
---	--

<p>realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo</p> <p>Não aplicável.</p> <p>12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:</p> <p>Não aplicável (nenhum dos itens).</p> <ul style="list-style-type: none"> a. administradores do emissor b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor <p>12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:</p> <p>Não aplicável (nenhum dos itens).</p> <ul style="list-style-type: none"> a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor 	<p>12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo</p> <p>Não aplicável.</p> <p>12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários</p> <p>Não aplicável.</p> <p>12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários²⁵, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo</p> <p>Não aplicável.</p> <p>12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:</p> <p>Não aplicável (nenhum dos itens).</p> <ul style="list-style-type: none"> a. administradores do emissor b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades
--	---

<p>d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor</p>	<p>controladoras diretas e indiretas do emissor</p> <p>12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:</p> <p>Não aplicável (nenhum dos itens).</p> <p>a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social</p> <p>b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor</p> <p>c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor</p> <p>d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor</p>
--	--

A documentação referente aos indicados foi apresentada nos Processos SEI nºs 6010.2020/0001940-2 e 6010.2020/0001941-0, tendo sido submetida à análise do Comitê de Elegibilidade que, em reunião realizada em 10 de julho de 2020, aprovou a indicação dos nomes acima para posterior encaminhamento à deliberação da PMSP em Assembleia Geral Extraordinária.

Atualmente, o Conselho de Administração conta com 6 (seis) membros¹, estes eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2019, cujos mandatos vão de 29 de abril de 2019 a 29 de abril de 2021.

Em caso de aprovação pela PMSP, o Conselho de Administração passa a contar com 8 (oito) membros. O mandato dos novos membros será de 2 (dois) anos (art. 13 do Estatuto Social), isto é, de 31 de julho de 2020 a 31 de julho de 2022.

¹ Essa posição considera a saída da Conselheira Luciana Sant'ana Nardi, que apresentou Carta de Renúncia em 14 de julho de 2020.

Assim, o quadro consolidado do Conselho de Administração da SPTURIS passará a ser o seguinte:

NOME	POSIÇÃO	DATA DE ELEIÇÃO	MANDATO
Marcos Arbaitman	Presidente (eleito pela PMSP)	AGO de 29.04.2019	29.04.2019 a 29.04.2021
Wanderley Messias da Costa	Vice-presidente (eleito pela PMSP)	AGO de 29.04.2019	29.04.2019 a 29.04.2021
Jânio Quadros Neto	Membro (eleito pela PMSP)	AGO de 29.04.2019	29.04.2019 a 29.04.2021
André Luiz Pompeia Sturm	Membro (eleito pela PMSP)	AGO de 29.04.2019	29.04.2019 a 29.04.2021
Alexandre Pedercini Issa	Membro (eleito pelos acionistas minoritários)	AGO de 29.04.2019	29.04.2019 a 29.04.2021
Rogério Pereira Vicente	Membro (eleito pela PMSP – representante dos empregados)	AGO de 29.04.2019	29.04.2019 a 29.04.2021
Oswaldo Arvate Júnior	Membro (proposta de eleição pela PMSP)	AGE de 31.07.2020	31.07.2020 a 31.07.2022
Kassia Caldeira	Membro (proposta de eleição pela PMSP)	AGE de 31.07.2020	31.07.2020 a 31.07.2022

Diante de todo o acima exposto, submetemos ao crivo da Prefeitura Municipal de São Paulo, conforme sua própria indicação, a presente Proposta da Administração, referente à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 31 de julho de 2020, convocada para eleger o Sr. Oswaldo Arvate Jr. e a Sra. Kassia Caldeira para os cargos vagos de Conselheiros de Administração da SPTURIS.

São Paulo, 14 de julho de 2020.

RODRIGO KLUSKA
Diretor Presidente